



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**

PORTARIA Nº 01/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF JOSÉ PERMINIO WANDERLEY, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: **RAYANE MEDEIROS DE SOUSA, ZILDO GOMES LEITE E MARIA DE JESUS MENINO DE AMORIM**, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá o Sra. **RAYANE MEDEIROS DE SOUSA** que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. **ZILDO GOMES LEITE** e a Sra **MARIA DE JESUS MENINO DE AMORIM**, nesta ordem.

- **RAYANE MEDEIROS DE SOUSA** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- **ZILDO GOMES LEITE** – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- **MARIA DE JESUS MENINO DE AMORIM** – MEMBRODE CONTRATAÇÃO(equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

**ALANA JUSSARA CANDEIA DE SOUSA
DIRETORA ESCOLAR**

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR**

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 18/03/2026 até o dia 15/04/2026.

Data da abertura dos envelopes: 20/04/2026 às 10h(horário local)

Local: EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA
Rua: Antonio Félix, S/N Bairro: São Sebastião ,Patos-PB

**Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Anaiza Luiz Calixto, com endereço na Rua: Antonio Félix, S/N Bairro: São Sebastião ,Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30 às 11h.

Patos-PB, 17 de Março de 2026.

**MARIANA JORDELMA BEZERRA BATISTA
PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL MARIA GOMES DE SOUSA**

PORTARIA Nº 01/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL MARIA GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: **JOSEFA DO NASCIMENTO MORAIS GARCIA, VIVIANE NERE DE SOUSA E MARIA DO CARMO LINHARES DOS SANTOS VIEIRA**, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá o Sra. **JOSEFA DO NASCIMENTO MORAIS GARCIA** que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sra. **VIVIANE NERE DE SOUSA** e a Sra. **MARIA DO CARMO LINHARES DOS SANTOS VIEIRA**., nesta ordem.

- **JOSEFA DO NASCIMENTO MORAIS GARCIA** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- **VIVIANE NERI DE SOUSA** – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- **MARIA DO CARMO LINHARES DOS SANTOS VIEIRA** – MEMBRODE CONTRATAÇÃO(equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

**CLEMILDA GOMES DE SOUSA
DIRETORA ESCOLAR**

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/AGGEU DE CASTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 09/03/2026 até o dia 31/03/2026.

Data da abertura dos envelopes:01/04/2026 às14h00min (horário local)

Local: Escola Ciep Iv Alfredo Lustosa/Aggeu de Castro.
Rua: José Melquiades S/N Bairro: Alto da Tubiba Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/ FNDE nº 21, DE 16 de novembro de 2021.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Ciep Iv Alfredo Lustosa/Aggeu de Castro, com endereço na Rua: José Melquiades S/N Bairro: Alto da Tubiba Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 16h30min.

Patos-PB, 09 de Março de 2026.

Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR**

**ESCOLA INTEGRAL MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RADIALISTA PAULO PORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 09/03/2026 até o dia 28/03/2026.

Data da abertura dos envelopes: 30/03/2026 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Integral de Ensino Fundamental Radialista Paulo Porto
Rua: José Rouxinol, S/N, Bairro Novo Horizonte, Patos - PB.

**Legislação Aplicável: Lei Federal nº11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Integral de Ensino Fundamental Radialista Paulo Porto, com endereço na Rua: José Rouxinol, S/N, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-822, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h00min.

Patos – PB, 09 de março de 2026

**MARIA DE LOURDES DE SOUSA RODRIGUES NEVES
PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DO CONSÓRCIO INTEGRADO DAS ESCOLAS DO CAMPO - CNPJ: 61.341.322/0001-99
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 06/03/2026 até o dia 27/03/2026.

Data da abertura dos envelopes: 30/03/2026 às 09h00min (horário local).

Local: Setor de Coordenação de Educação do Campo, Secretaria Municipal de Educação.
Rua: Horácio Nóbrega, n. 3003 Bairro: Novo Horizonte, Patos-PB.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, DE 16 de novembro de 2021.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no Setor de Coordenação de Educação do Campo, Secretaria de Educação, com endereço na Rua Horácio Nóbrega, n. 3003 Bairro Novo Horizonte, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 15h30min.

Patos-PB, 06 de março de 2026.

JEAN PIERRE NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIEP I - JOSÉ GENUINO / NAPOLEÃO NÓBREGA

PORTARIA Nº 01/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIEP I - JOSÉ GENUINO / NAPOLEÃO NÓBREGA, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO, DANYLO DE SOUSA LUCENA E DEBORA TARCIANA ALENCAR ALVES primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá o Sr. RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. DANYLO DE SOUSA LUCENA e a Sra. DEBORA TARCIANA ALENCAR ALVES , nesta ordem.

- RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- DANYLO DE SOUSA LUCENA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- DEBORA TARCIANA ALENCAR ALVES – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO(equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

MARIA DO SOCORRO FIRES GOMES
DIRETORA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA

PORTARIA Nº 01/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA DA EMEF SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS COSTA, JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO e IVANEIDE AMORIM GUEDES, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sr. SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS COSTA, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO e a Sra IVANEIDE AMORIM GUEDES, nesta ordem.

- SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS COSTA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- IVANEIDE AMORIM GUEDES – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

PAULA HELLEN CARVALHO DE OLIVEIRA
DIRETORA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA INTEGRAL MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO GUEDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 01/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ECIM CIEP I INTEGRAL DR JOSÉ GENUÍNO/ DR NAPOLEÃO NÓBREGA, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO, DANYLO DE SOUSA LUCENA e DEBORA TARCIANA ALENCAR ALVES, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá o Sr. RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. DANYLO DE SOUSA LUCENA e a Sra. DEBORA TARCIANA ALENCAR ALVES , nesta ordem.

- RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- DANYLO DE SOUSA LUCENA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- DEBORA TARCIANA ALENCAR ALVES – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO(equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

MARIA DO SOCORRO FIRES GOMES
DIRETORA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL LUNA MARIA DE MEDEIROS RANGEL

PORTARIA Nº 01/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRECHE MUNICIPAL LUNA MARIA DE MEDEIROS RANGEL, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: MARIA EDINETE MARTINS FERNANDES, JOSILENE GOMES DANTAS E MARIA DA GUIA GUIMARÃES LUCENA, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá o Sra. MARIA EDINETE MARTINS FERNANDES que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sra. JOSILENE GOMES DANTAS e a Sra. MARIA DA GUIA GUIMARÃES LUCENA, nesta ordem.

- MARIA EDINETE MARTINS FERNANDES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- JOSILENE GOMES DANTAS – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- MARIA DA GUIA GUIMARÃES LUCENA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO(equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

MARIA GERTRUDES MENDES DE MENEZES SOARES
DIRETORA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL DANIELE MEDEIROS MONTEIRO

PORTARIA Nº 01/2026, DE 12 MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL DANIELE MEDEIROS MONTEIRO no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: **PAMELLA VITÓRIA SOARES DO NASCIMENTO, MARIA WALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA E FERNANDO FERREIRA SILVA**, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá o Sra. **PAMELLA VITÓRIA SOARES DO NASCIMENTO** que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sra. **MARIA WALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA** e a Sr. **FERNANDO FERREIRA SILVA**, nesta ordem.

- **PAMELLA VITÓRIA SOARES DO NASCIMENTO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
- **MARIA WALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO** (equipe de apoio)
- **FERNANDO FERREIRA SILVA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO** (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

LARISSA MARIA PINHO OLIVEIRA
DIRETORA ESCOLAR

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2026

PATOS, 18 de Março de 2026.

A DIRETORA DA ESCOLA EMEF CIEP III FIRMINO AYRES, no uso de suas atribuições e, tem em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Nomear, FRANCILEUDO LUCENA FERNANDES, matrícula nº 6026 DANIELA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 209331 e EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS, matrícula nº 209336, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

MIRANY NUNES DE OLIVEIRA SOUTO
DIRETORA ESCOLAR

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, onde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 081, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269 e 270, Valor final de R\$ R\$ 725.522,89.

- Empresa MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 58.265.445/0001-83, vencendo nos seguintes itens, 013, 016, 053, 054, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 097, 104, 105, 106, 109, 144, 146, 147, 148, 149, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 185 e 188, Valor final de R\$ R\$ 112.378,30.

perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 837.901,19, (oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e um reais e dezenove centavos).

Patos – PB, 18 de março de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº: 028/2026– PMP.
Processo Administrativo nº 086/2026

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: DISPABEL DISTRIBUIDORA PATOENSE DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **DISPABEL DISTRIBUIDORA PATOENSE DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA inscrita no CNPJ de nº 26.862.173/0001-02** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, e **MANTER A VENCEDORA** a Empresa **SUPERMERCADO FOGUETE LTDA** para os **ITENS 029, 030, 031 E 032**, tendo em vista que **APRESENTOU PROPOSTAS EXEQUIVEIS E VANTAJOSAS** e assim **ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS** e há critérios objetivos para a sua **CLASSIFICAÇÃO**.

FRANCIVALDO DIAS FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 028/2026– PMP.
Processo Administrativo nº 086/2026

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: J. C. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **J. C. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE inscrita no CNPJ de nº 00.248.741/0001-96** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, e **MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO** da Empresa **J. C. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE** tendo em vista que **NÃO APRESENTOU PROPOSTA READEQUADA DENTRO DO PRAZO** e assim **NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS** e há critérios objetivos para a sua **DESSCLASSIFICAÇÃO**.

FRANCIVALDO DIAS FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB